

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 119 DE 28 DE ABRIL DE 2017

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 714 de 23 de agosto de 2005,

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a senhora **CARLA TERESINHA LAISMANN**, Secretária Municipal de Saúde, e os senhores **YGOR TOLOTTI SILVERO**, ocupante do Emprego Público de Enfermeiro e **LUIZ GUSTAVO DECONTO NEVES**, ocupante do Emprego Público de Médico, a deslocarem-se para a cidade de Curitiba - PR, nos dias 03 à 06 de maio do corrente, para participarem do VI Encontro Estadual da Rede Mãe Paranaense, promovido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

§ 1º: Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a empenhar o valor correspondente a 01 (uma) diária para cada servidor, para cobertura das despesas.

§ 2º: Os servidores utilizarão transporte rodoviário (ônibus) como meio de transporte até Curitiba – PR, sendo que o mesmo será pago pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE ABRIL DE 2017.

Hilário Jaco-Willers
Prefeito Municipal